



Edital nº 01/2022

Seleção para Residência em Segurança da Informação

A Universidade Federal do Ceará (UFC), por intermédio do Departamento de Computação (DC), em parceria com a SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA (Samsung) e o instituto SiDi, comunica a abertura de inscrições para seleção de candidatos à Residência em Segurança da Informação.

1. DA RESIDÊNCIA E DOS OBJETIVOS

1.1 O projeto de residência tecnológica tem o objetivo principal de incentivar a formação de profissionais com alto grau de especialização em Segurança da Informação, financiado com os incentivos e benefícios previstos na Lei de Informática. A residência terá dois focos: ensino e inovação.

1.2 No tocante ao ensino, os alunos residentes selecionados irão cursar uma Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Segurança da Informação com carga horária de 512h e duração de 15 meses, incluindo o desenvolvimento de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O foco do curso é ensinar aos alunos técnicas de Ciência de Dados (CD), Inteligência Artificial (IA) e Aprendizado de Máquina (AM) a fim de serem usadas para resolver problemas diversos relacionados à Segurança da Informação. Aliado a esse conhecimento, os alunos aprenderão os fundamentos de Segurança da Informação e áreas de aplicação como privacidade de dados, redes de computadores, computação em nuvem, dispositivos móveis Android, Internet das Coisas, detecção de intrusões, exploração de vulnerabilidades, computação forense e análise de softwares maliciosos, a fim de caracterizar os principais problemas de segurança e identificar as potencialidades das ferramentas de CD, IA e AM.

1.3 No que se refere à inovação, os alunos participantes terão a oportunidade de vivenciar o ambiente de projetos do SiDi, sendo apresentados a problemas reais de um segmento organizacional, e tomando contato com times profissionais, a fim de aprender na prática novos métodos e tecnologias voltadas para a Segurança da Informação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do processo seletivo alunos graduados em cursos reconhecidos pelo MEC nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e áreas afins, de universidades de todo Brasil. Os alunos concluintes do Curso de Pós-Graduação *Lato*

Sensu (Especialização) em Segurança da Informação receberão um certificado de Especialização emitido pela UFC.

2.2 As inscrições serão realizadas de forma virtual, no período de 09 de março a 03 de abril de 2022, e efetivadas exclusivamente por meio online pelo site: www.si3.ufc.br/sigaa/public (Processos Seletivos - Lato Sensu -> Residência em Segurança da Informação).

2.3 Os interessados deverão anexar ao Formulário de Inscrição o diploma/certificado de Graduação, o histórico escolar da Graduação e o currículo Lattes (lattes.cnpq.br) com os respectivos comprovantes.

3. DAS VAGAS E BENEFÍCIOS

3.1 Serão selecionados até 20 alunos para participar da Residência.

3.2 Cada aluno receberá bolsa de estudos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais por um período de 15 meses.

3.3 Além disso, cada bolsista receberá um notebook para uso pessoal que será usado nas etapas de formação e capacitação. O notebook será devolvido para a UFC ao final da Residência.

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

4.1 Está apto a concorrer às vagas o(a) candidato(a) que atenda os requisitos dispostos no item 2.1.

4.2 A seleção ocorrerá em uma única fase de caráter classificatório e eliminatório com base em análise curricular e de histórico escolar, executada pelo comitê avaliador da Residência.

4.3 **Todos os alunos** devem ter disponibilidade para **tempo integral** (8h de dedicação diárias, manhã e tarde), ou seja, dedicação **EXCLUSIVA**, tendo em vista o recebimento de bolsa durante a realização do curso.

4.4 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 24 de abril de 2022 e estará disponível na seção Notícias do site da Residência: www.resinfo.dc.ufc.br.

4.5 Antes da divulgação do resultado final, será solicitada a confirmação do interesse do aluno selecionado em participar da Residência em Segurança da Informação, bem como solicitada a assinatura no Termo de Autorização de Propriedade Intelectual disponível na seção Documentos do site da Residência: www.resinfo.dc.ufc.br.

4.6 Os candidatos aprovados deverão apresentar para a matrícula os documentos discriminados a seguir:

a) Comprovante de inscrição gerado e emitido pelo SIGAA no ato da inscrição online;

- b) Cópias do CPF e de documento oficial de identificação com foto ou, no caso de candidato estrangeiro, cópia do Passaporte;
- c) Cópia do diploma de curso superior ou comprovante que o substitua, de IES reconhecida pelo MEC;
- d) Termo de Autorização de Propriedade Intelectual devidamente assinado, conforme item 4.5.

5. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E DO ESTÁGIO

5.1 O período de realização do curso compreenderá o período de 16 de maio de 2022 a 11 de agosto de 2023, podendo sofrer alterações, com aviso prévio.

5.2 O modelo da residência tecnológica foi inspirado no programa de residência médica, em que os alunos têm a oportunidade de uma formação teórica na Universidade e desempenham as atividades práticas (como forma de consolidar os conceitos aprendidos) no hospital. Analogamente, nesta *Residência em Segurança da Informação*, todos os alunos terão a formação teórica com professores vinculados ao curso de Especialização e irão desempenhar atividades práticas em ambiente real do SiDi, instituto parceiro da Samsung. Portanto, uma postura profissional (cumprimento de horário, produtividade e qualidade do trabalho realizado) será exigida durante todo o período de realização da Residência.

5.3 Durante a Residência, conceitos básicos e avançados na área de Segurança da Informação serão apresentados em sala de aula e vivenciados, paralelamente, em laboratório, através da atividade de estágio, em projetos reais do SiDi. As aulas teóricas e atividades práticas deverão ser na modalidade virtual (on-line).

5.4 As aulas serão ministradas preferencialmente em apenas um dos turnos, com o outro turno sendo dedicado ao estágio. Fora do período de aulas, os alunos ficarão dedicados ao estágio, portanto devem dedicar no total, obrigatoriamente, 8h diárias.

5.5 O curso de Especialização terá uma carga horária total de 512h (32 créditos) e duração de 15 meses, incluindo o desenvolvimento de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos 3 últimos meses. A grade curricular do curso será composto das seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Segurança da Informação	16h
Mineração e Ciência de Dados	32h
Aprendizado de Máquina	32h
Redes Profundas e Meta-heurísticas	32h
Privacidade de Dados	32h
Segurança em Redes de Computadores	32h
Segurança na Nuvem	32h
Metodologia da Pesquisa	16h
Segurança para Dispositivos Móveis Android	32h

Segurança para Internet das Coisas	32h
Deteção de Ataques Cibernéticos: Segurança Defensiva	32h
Realização de Ataques Cibernéticos: Segurança Ofensiva	32h
Forense Digital e Resposta a Incidentes	32h
Identificação e Análise de Softwares Maliciosos	32h
Estudos Individuais ou em Grupos	64h
Trabalho de Conclusão de Curso	32h

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Os alunos serão avaliados em cada disciplina através de exames e/ou atividades práticas, em que a nota obtida em cada disciplina deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco), e ao final do curso a média geral deverá ser igual ou superior à nota 7,0 (sete).

6.2 O estágio prático será também acompanhado pelos tutores do SiDi que reportarão informações à Coordenação da Residência com relação ao desempenho dos alunos nas atividades. A aprovação no curso também estará condicionada à obtenção de desempenho satisfatório na parte prática.

6.3 Como resultado concreto do Curso, no Trabalho de Conclusão de Curso, cada aluno deverá produzir uma monografia (escrita em português ou inglês) que apresente uma visão crítica e que, de alguma forma, contribua com os projetos da Samsung, com a aplicação de técnicas de Segurança da Informação, vivenciados durante o período de estágio. A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso terá a orientação acadêmica de um professor vinculado ao Curso de Especialização e o acompanhamento de um tutor do SiDi.

6.4 Todos os alunos deverão participar de um *workshop*, onde apresentarão seus Trabalhos de Conclusão de Curso.

6.5 A nota do Trabalho de Conclusão de Curso será atribuída por uma banca composta pelo orientador, outro professor da UFC e um tutor do SiDi, durante o *workshop*. Fará jus ao certificado de especialização o estudante que obtiver o conceito "aprovado" no Trabalho de Conclusão de Curso.

6.6 Qualquer reprovação ou desistência do aluno de cursar disciplinas ou o estágio implicará em sua exclusão da Residência.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas estabelecidas neste edital devem ser observadas por todos os interessados, podendo sofrer alterações, com prévio aviso.

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
09/03/2022	Divulgação do edital
09/03/2022 A 03/04/2022	Período de inscrições

04/04/2022 A 24/04/2022	Análise curricular/histórico escolar e seleção dos candidatos
24/04/2022	Resultado Final
25/04/2022 A 15/05/2022	Período de matrículas
16/05/2022	Início das Disciplinas/Atividades
14/05/2023	Término das Disciplinas/Atividades
11/08/2023	Prazo final para Trabalho de Conclusão de Curso

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional, cabendo aos interessados acompanhar no site da Residência: www.resinfo.dc.ufc.br.

8.2 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) afirmam estar de acordo com as informações e as datas expostas neste Edital.

8.3 Em caso de dúvidas sobre os requisitos de participação, etapas do processo, cronograma, dentre outras, os(as) candidatos(as) devem enviar e-mail para resinfo@dc.ufc.br.

Fortaleza, 09 de março de 2022.

Prof. Dr. Emanuel Bezerra Rodrigues
Coordenador da Residência em Segurança da Informação